Lei n: 7589 de 26.07.94
Dom n: 10414 de 03.08.94 Sancionada

Aquino 15.08

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 15/06/94

PROJETO DE LEI Nº 174/94

Vereador - Augusto Goncalves

ASSUNTO

Denomina Stela Sampaio, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7589 DE 26/07/94

DIOM Nº 10414 DE 03/08/94

DIGITALIZADO

EM: 31/12/00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075891994
Projeto: 01741994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R STELA SAMPAIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7589 DE 26 DE julho DE 1994

Denomina Stela Sampaio, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Stela Sampaio,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 **DE** julho **DE 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/06/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 174/94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

DENOMINA STELA SAMPAIO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Stela Sampaio uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 14 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Pedro Augusto
COMO RELATOR
Em 21/06/94
Presidente

Vereador - Augusto Gonçalves.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 174/94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 20/06/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Stela Sampaio nasceu em Salgueiro - Pe em 27-12- 1917 e veio a falecer aos 25-03-1992 em Fortaleza.

Foi professora em nosso estado, onde exerceu os cargos de professora de alfabetização no grupo escolar Filgueiras Lima, diretora da escola de 1º grau Filgueiras Lima diretora do Patrona to São Vicente Férrer, professora de Português do 1º e 2º graus do colégio agrícola Dr. Gustavo Augusto, diretora do colégio São Vicente Férrer - construído pelo Pe. Alzir Sampaio em rpol da mocidade Lavrense, onde também foi professora de Português.

No setor paroquial da Igreja São Vicente Férrer, foi diri gente da cruzada infantil, onde as crianças eram catequizadas, foi também dirigente do ambulatório e lactário maternal - infantil São Vicente Férrer, dirigente do club das mães, onde se ensi nava corte, costura e educação para as mães pobres da paróquia.

Por todas as razões apresentadas e, sobretudo pelas dignidade desta educadora que amou e honrou sua profissão, acredi tamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 53 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 174/94

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24/06/1994
PRESIDENTE

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação deste Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina Stela Sampaio uma artéria de Fortaleza".

Conforme justificativa acostada ao projeto, manifestamos-nos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA

E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 174/94.

APROVADO
EM 30/06/94

Denomina Stela Sampaio, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Stela Sampaio**, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1133 /94

Fortaleza, 1º de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, **"DENOMINA STELA SAMPAIO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.2709 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011